



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício n.º 58/2020

Campo Largo, 17 de agosto de 2020.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 49, de 17 de agosto de 2020, responsável por instituir o Fundo Municipal do Trabalho do Município de Campo Largo e dar outras providências.

A proposição legislativa em apreço tem por finalidade criar no âmbito deste Município o Fundo Municipal do Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Assuntos Metropolitanos, visando especialmente o fomento ao trabalho, emprego e renda sob orientação, controle e fiscalização do Conselho Municipal do Trabalho de Campo Largo originado pela Lei Municipal n.º 2182, de 15 de abril de 2010.

Além disso, a instituição do Fundo Municipal do Trabalho é condição obrigatória aos entes federativos que aderirem ao Sistema Nacional de Emprego – Sine para o financiamento e transferências automáticas de recursos, inclusive, os provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, nos termos da Lei Federal n.º 13.667, de 17 de maio de 2018.

A medida se mostra de fundamental importância para o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas ao trabalho, emprego e renda neste Município, considerando que a captação de recursos, bem como o estabelecimento de dotação e destinações específicas, contribuirão efetivamente para o cumprimento das diretrizes e prioridades voltadas ao setor.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Márcio" or a similar name.



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Desse modo, Senhor Presidente, confiante na compreensão e no acatamento da referida proposição por parte de Vossa Excelência e demais Pares desse Poder Legislativo, venho, na oportunidade, renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A blue ink signature of the name "Marcelo Puppi".

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta